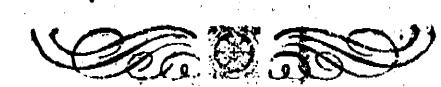
INOUGH W REOKOKO ER

ANNO III



NUMERO 63

ASSIGNATURA

blica-se uma vez por scmana.

zamento adiantada

6,8000

*\$*200

PHASES IN LUA Bu Corresponde man

OUARTO CRESCENTE A 3 ás 5 horas da tarde. CHEIA A 11 à 0 hora da tardo. QUARTO MINGOANTE A 19 ás 3 horas da tarda.

DIAS SANTIFICADOS.

© Novà a'26 as 11 horas da

As publicações de interesse particulais serão feitas por ajuste. Para serem pala blicados escriptos que contenham responsabilidade faz-so precise que venham lagalisados.

OBSERVAÇÕES.

Tudas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n ? 24 1 ? andar...

= 15io Grande do Norte = Cidade do Assir, 7 de Sedezdiro de 1978 =

BRADO CONSERVADOR

se fez esperar.

O previamos afinal realisou-se. Appras chegou ao nosso conhecimen to que digno juiz de direito da comar-

interia da vara de direito desta co- phia. marca na usencia daquelle magiscaracter subserviente, de sua má in- commendadas por lei. dole de seu genio odiento e vingativo.

achen mais completa anarchia. costra de games allo tem coragem de **Sino so deu na questão**

da terra para acoroçoar toda sorte de certo. torpezas e immoralidades, e então julmaioria de razão.

Assim é que achando-se o Sr. João vaes, com quem fôra se aconselhar á Carlos Wanderley de posse da typographia, em que aqui se publicava o cerca do que devia obrar. ca, de Francisco José Cardoso Gui- Correio do Assú, empreza esta que marace pretendia daqui retirar-se por pertence a diversos accionistas, entenmotivo de molestia, obtendo do Exm. deu aquelle senhor -- confiado, som du preside te da provincia tr. z mezes de vida, no apoio da primeira autoridade licence para tratar de sua saúde, logo da comarca — poder daqui removel-a previos que iamos tornar aos umino- sem previo accordo dos interessados, não sos tampos do dr. Maranhense da Cu- obstante haver o nosso amigo, Sr. Antonha, que deixara um optimo discipulo na inio Soares de Macêdo, por carta, e aviso pessou o juiz municipal do termo, dr. | que fez publicar neste jornal, se op-Erandico Ferreira de Novaes Junior. posto á realisação de semelhante medi-Aprilas soubemos que o Sr. dr. da, em qualidade de socio e com pro- gos o Sr. dr. Novaes esforçou se por

trado eu a imparcialidade o inteireza Sr. João Carlos Wanderley fizera se- que nada têm com o case vertente. aqui prvia de unica garantia á causa guir para o porto de Macáu parte dos | Se se tratasse de divida, caso em da ritão e da justica, achamo-nos utensilios pertencentes á sobredita ty- que não tem o credor direito certo e para po tomados das mais serias pographia, requereu embargo sobre real na cousa embargada, então ah apprelenstes; o por mais que alguem estes que foram apprehendidos já á prevaleceria a doutrina de Pimenta procupasse convencer-nos do que o Sr. duas legoas desta cidade, no lugar dr. Hovaes d'ora em diante não mais -Barro vermelho- embargo 'aquelle se de viaria do caminho do dever, que foi julgado procedente pelo 1º. sunão podiamos crer em tal, por isso betituto do juiz municipal, depois de que il tinhamos sobejas provas de seu preenchidas todas as formalidades re-

rio de bei, que havia dous annos se o mesmo porto, mandando então que o dr. Novaes, que se Anna do Mattos, e acompanhando elle para onde bem quizesse, um bem em have proprio e seu genro, dr. Luiz Carlos que outros têm dominio directo. masthe durante o tempo Lins Wanderley,— que se fizeram em que sumaneceu o Sr. dr. acercar de capangas armados-- o car-Carlose em uma esphera ro que conduzia os sobreditos utensiregenerado, toman- lios, no firme proposito de se opporem do putalla de jurar suspei- au embargo novamente requerido, o cad rangame de de que de de que de de effectuar-se, por já nhecia difeia da parte dus seus assecias, ser noute, e haver o carro entrado emtermo estranho.

Feito isto, tratou o Sr. João Carlos de aggravar do despacho do juiz me o Sr. dr. Cardo. municipal, que julgou procedente o ed deixera esmerea, o Sr. dr. Mova- primeiro embargo, para o Sr. dr. No-

Tace, can cujo provimento contava por l

E tanto assim era que, querendo o gou-so apto para julgar uma causa, Sr. dr. Wanderley comprar a parte em que devera dar se de suspeito com que tem o embargante na typographia em questão, disto se arrependeu, apenas sahiu da janella do Sr. dr. No-

manai.

O resultado não se fez esperar: no dia 31 do passado deu o Sr. dr. No vaes, provimento ao aggravo, mandando suspender o embargo a protexto de nullidades imaginarias, e torcendo a qui stão, como se esta versasse sobre divida, quando ao contrario tratava-se de um embargo sobre objecto em que

é, direito in re. Para satisfazer a causa de seus ami-Novamentinha de assumir o exercicio prietario, que é, da referida typogra- demonstrar o direito emqua se bascara para annullar aquelle embargo, ci Sabendo aquelle nosso amigo que o tando autores e invocando doutrinas

> Boeno, Coroatá e tantos outros que da materia se occuparam.

Mas a questão de que nos occupamos muda de face, e mal estariamos nós, se a um escravo, pertencente a condominos, podesse um destes dar o Contrariado assim o Sr. João Car. destino que bem lhe aprouvesse contra De facto, tendo o Sr. dr. Cardoso los no plano sinistro que havia con- a ventade des outres condemines, não Outstarães aqui chegado no dia 24 de | cebido, mas sempre confiado no Sr. | tendo estes o direito de embargarem Dezembro do anno passado, desde en- dr. Novaes, que se encarregára de pro- dito escravo sem provarem os trez retão chtrou esta comarca em uma nova palar que o embargo estava nullo, fez quisitos : mudança de estado, certeza phas, restabelecendo-se nella o impe- seguir o restante dos utensilios para de divida, e suspeita de fuga, com relação ao condomino que se arrogara o carreiro buscasse o termo de Sant' direito de dar destino, ou desviar

> Per ahi se vê o proposito que tem o Sr. dr. Novaes em pronunciar-se em favor de seus alliados, embora fe rindo o direito de propriedade de seus adversarios.

Entretanto; consta-nos que o nosso amigo prosegue na acção competento, e confiamos que elle ha de encontrar justiça, senão na alçada do Sr. dr. Novaes. que se ha tornado refractario aos sentimentos de justiça, honestidade e pundonot, so menos nos tribunaes superiores.

Transparences . — Pelo ultimo vapor recebemos pela primeira vez os seguintes periodices:

Diario de Campos, orgão do commercio e da lavoura, publicado na cidade de Campes, da provincia do Rio de Janeiro, sob a direcção do proprietario, o Illm. Sr. Autonio do Oliveira e Silva.

Aurora Barramansense, periodice im pareial, publicado ná cidado de Barra mansa, na mesma provincia.

O Mirim, orgão do club dos estutem o embargante dominio real, isto dantes, que se publica mensalments em Bragança, de provincia de S. Paulo.

As illustres redacções agradecemos cordialmente a remessa desses periodicos, compromettendo nos a ser tam bem pontuaes em enviar-lhes o nosso obscuro semanario.

Elmana e Con - No dia 22 do passado teve lugar um embargo requerido pelo nosso amigo, o Sr. Antonio Soares de Macêdo, em utensilios pertencentes á typographia, em que aqui se publicava o Correio do Assú, da qual é accionista aquelle nosso amigo

Pertencendo a referida typographia a diversos socios, entendeu o gerente da mesma, Sr. João Carlos Wanderley, poder daqui retiral a sem previo accordo dos interessados, fazendo-a seguir para o porto do Macáu, com destino á capital da provincia, onde pre-I tendo fixar a sua residencia.

Ao saber disto o sobredito nosso amigo, ja quando parte dos objectos, tendentes a mesma typographia, se achavam de viagem para aquelle porto o que se fez occultamente, e seb marca estranha, requereu, como lhe umpria, apprehensão daquelles objectos, os quaes foram embargados no lugar denominado-Barro vermelho- a duas leguas desta cidade, c alli depositados em poder do Sr. Genuino Corsino Alvares da Costa.

Apesar disto fez o dito gerente seguir o restanto dos utensilios para aquelle mesmo porto instruindo o carreiro para tomar a termo de Sant'Annado Mattos, e acompanhando elle proprio com peesôas armadas, o carro até sahir este fóra do

E para maior cautella e segurança fez : daqui partir o carro já quando estava o sol no seu occaso; pelo que alo pede teraffeito o segunde embar-

ILEGIVEL PAGINA MANCHADA

Em separado

Dr. Mannel Januario Bezerra

Dr. Euclides Deocleciano de

Corl. Antonio Manoel Ferrei-

Capm. Autonio Bento de Araú-

Padre Bernardino José de

Manoel Praxedes Benevides

Antonio Galdino de Araújo

Dr. Horacio Candido de Sal-

Dr. Manoel Quintiliano da

Adalberto Elpidio de Albuquer-

Capm. Luis Emygdio Pinheiro

Dr Vicente Ignacio Pereira.....26

juizo de paz do districto desta cidade, ao digno Juiz de Direito da comarca, que teve lugar no dia 30 de pas ade, Sr. dr. Cardese Guimarães, a cuje zefoi citado, a requerimento do nosso lo e solicitude so deve o apparecimento côdo, com-proprietario da typographia cubado por muito tempo. em que aqui se publicava o Correio do Assú, o Sr. João Carlos Wanderley, em qualidade de gerente da mesma typographia, afim de hão ser esta daqui transferida sem previo accordo dos interessados; visto como, pertencendo ella a diversos socios, e funccio- Macáu, para effeito de se proceder á nando desde o anno de 1873, sob a direcção daquelle gerente, até hoje Geral por esta provincia, e de 22 mem nenhuma conta havia este prestado de bros para a Assembléa Provincial. seus rendimentos, e nem convocado os accionistas, ainda mesmo quando reselveu retiral-a daqui, onde se compromet- districto da cidade, passou-so a fazer tora a montal-a e dirigil-a.

Parces que, desde que contra aquelle nosso amigo começon a escrever a referida typographia, cumpria ao seu gerente, que era egualmente redactor da folha, convocar os accionistas para, em assembléa, deliberar-se sobre a indemnisação da respectiva acção, que na mesma tem aquelle nosso amigo; tanto mais, quando por uma e muitas vezes fez este publicar protestos e avisos em que revelava a intenção de não mais querer continuar na socie dade de uma empreza que tomára attitude hostil á oua possoa.

Mas, não obstante, aquelle gerente, sempre surdo á voz da consciencia o ção. do dever, e refractario aos sentimensos de nobreza, que em tal caso não devera sacrificar, não só deixou de torazão, como até lembrou-se de retirar daqui a mencionada typographia, como se fora ella de sua exclusiva propriepara tal fim não foram onvidos.

Consta nos que o réo não se consiliára, arrogando-se o direito de poder de retirar para onde bem quizesse a typographia em questão, quan lo menhum contracto existe entre es associados, que a isso o authoriso.

The Pedimos a attensão dos nossos leitores para o despa-substituto em exercicio, Sr. alf. João Torquato Caminha Raposo da Camara, julgando procedento o embargo requerido pelo nosso amigo, Sr. Aumnio Spares de Macêdo, nos utensilires pertencentes à typographia do Correio do Assú, da qual é aquello nosso amigo legitimo comproprietario; despacho este que os leitores encontrarão

ு இழு நடித்தி இத்திரு. -- Este famigorado comedor de gados alheios, condemaado neste termo, e de quem por tantas vezes nos tomos occupado, acaba de ser preso na cidade de Mossoró, para onde so refugiára, depois da ultima diligancia que foi ao-Mocó,--ea, o Sr. dr. Cardoso Guinarãos.

Aquillo que em mais de dous annos, não puderam fazer as autoridades policiaes do Assú, fizeram-no, em menos de quinzo dias, as autoridades de Mos-

To gua Manael Gato não encontrou allio patronato com que sempre aqui conten, até mesmo do proprio delegado de policia, o Sr. João de Arruda Camara que, não obstante fornecer algumas vezes soldados para as diligencias, que the eram requisitadas, mandava ás escurlibas avisar ao masmo, Gato, como d aqui publico e notorio; pelo que se

go, requerido polo mosmo nosso ami- tornava baldado todo e qualquer es- 1

chamado a attenção, e pedido providen-Para a audiencia do cias acerca da prisão de Manoel Gato

> toral desta cidade, composto de 22 eleitores desta parochia, 14 da de Campo-grande, 13 de Angicos e 8 de eleição dos 2 deputados á Assembléa

cia interina do 1º juiz de paz do a eleição da Mesa, que ficou assim constituida: Presidente-padro Munoel Jeronimo Cabral-Mesarios-dr. Alvaro Frageso de Albuquerque; capm. Luiz Francisco de Araújo Picado, Torquato Augusto de Oliveira Baptista e

desta e das freguezias de Campo-grande e Macáu pela Mesa, a quem a lei incumbe o dever de verificar os respectivos diplomas, foi esta de parecer que se tomasse em separado a votação dos eleitores da freguezia de Angicos, pelo facto de não ter side alli feita a eleição pela ultima qualifica-

eleitor desta parochia, Sr. Antonio Soares de Macêdo, impugnou no sennav as medidas aconsolhadas pela bôa tido de não serem admittidos a votar aquelles individuos, visto como, não tendo ainda havido qualificação pelo novo systema eleitoral na freguezia, dade, prejudicando assim o direito que da qual se diziam eleitores, não podia na mesma têm os demais socios, que alli ter havido eleição legitima, como preceitua o art. 161 das instrucções que baixaram como decreto n ? 2675 de 20 de Outubro de 1875; e, pesto á votação, ficou resolvido pela maioria do collegio que votassem elles em soparado.

Procedendo-se a eleição dos 2 deputados á Assembléa Geral por esta provincia, foram votados: Dr. Amaro Carneiro Bezerra Caval

Dr. José Moreira Brandão Castello Branco......40 Em separado.....13 Dr. Francisco Gomes da Silva. 4 Dr. Pedro Soures de Amorim...

No dia 6, reunido de novo o mesmo! collegio, proceden-se á eleição dos 22 na secção de -publicações solicitadas. membros, para á Assembléa Provincial cobtiveram votos: Tent. corl. José Bernardo de

> Capm. Silvino Bezerra de Tent. Felippe Nery de Carva- $Em\ separado.....$ Dr. Manoel Victor Fernan

> $Em\ separado...........9$ Tent. Corl. Antonio Basilio João Tiburcio da Cunha Pi-

Antonio Justino Dantas......30 | pacho as suas consultas. Tent. Corl Thomas Jusé de

do que entretante presegue na acção forçe da parte daquelles que se inte-

Tal foi o sou despeito por havermos

Tollexio efeitoral.—No dia l do corrente reuniu-se o collegio elei-

Reunido o collegio, sob a presiden-João Vicente da Fonsêca.

No dia 5, reconhecidos os eleitores

« Antonio Soares de Macêdo.....7 Dr. Luiz Antonio Ferreira Pedindo a palavra pela ordem o Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camira.....4 Dr. Antonio Saboia de Sá Major Antonio Pinheiro da « Joaquim Guilherme de Sousa Caldas..... Capm. José Gervasio de Amo-a Raphael Arcanjo da Fonsêca ... 4 Cosme Damido Barbosa Tinô-

医双外动性结肠 机胚 有 医 有 是 的 药 心 智。 Acaba a mesa de collegio eleitoral desta cidade de preceder a apuração da eleição geral e provincial, sem que obtivessem um só voto os candidatos

provinciaes recommendades pelo Exm. presidente da provincia. Entretanto, consta-nos que o Sr. dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, que aqui viera assistir a eleição, para conseguir do mesmo Exm. presidente demissões e nomeações que reverteram em proveito de seus parentes, offerecera seus serviços ao mesmo Exin.

neste collegio grande votação áquelles candidatos, a despeito do rompimento formal que houve entre seus chefes e a administração actual. A eleição, porem, que aqui acabamos de assistir deu resultado diverso daquello que se esperava; dende se conclue que, ou o Sr. dr. Wanderley teve em mente trahir o Sr. dr. Ely-

seu, ou não dispõe da influencia que

inculca no partido de que se diz sec-

presidente, compromettendo-se a dar

Carbinate de denesera . . 9 binoto, aqui dirigido pelo habil pharmaceutico, tent. corl. João Maria Ju- seguinto telegramma: nheiro Junior..... 30 lio Chave, e que tantes serviças ha Eloy Castriciano de Souza.....30 tinua aborto a ricos e pobres, que alli tado o Imperador pela isauguração

. . 8 tanto : apesar do não ter am pergaminho medico tom uma longa pratica, dos de medicina, que manda vir da Luiz Napoleão Chernoviz, com quem Em separado.....9

Mal estaria o Assú, quanto a medico, se não fosse o Sr. tent. corl. Ju-Vicente de Andrade Lima. 27 char as consultas do lugar, como sin-vincia, onde seu nome se ha tornade

seio a esta provincia, acha-se entre ads o nosso amigo, Rvd. Frederico Augusto Raposo da Camara, residen-

Nos o comprimentamos.

Alman telegrammian —Por l vincia do Rio-Grande do Norte, o pre-Em separado 9 guinte telegramma á sua Magestade · Imperador:

Dr. Olyntho José Meira......22 da secca, que a tortura e esmaga ças, não tem risos nem festas para offertar-vos no momento em que inaugura a communicação telegraphica entre ella e suas irmãs do sul, nem por isso lhe fallecem estimulos patrioticos para saudar-vos por intermedio de vosso delegado. A dor e o pranto, provocados pela agonia de longos mezes, não abafam a gratidão des riograndenses para com o soberano 'illus progresso do paiz, ligando seu nome a realisação de muitos melhoramentos importantes. — Elyzeu de Souza Mar-

> O Sr. presidente do conselho em nome de Sua Magestade respondeu nestes termos ao presidente do Rio-Grande

do Norte: a Recebi ordem de sua Magestade o Imperador para dizer a V. Exc., em gesposta ao telegramma, que, como interprete des sentimentes dessa provincia, acaba de dirigir ao mesmo Augusto Senhor, por occasião de inaugurar-se ahi o serviço telegraphico, que Sna Magestade Imperial aprecia devidamente o valor deste importante meiheramento, que, estreitande mais os vinculos que unom as provincias, concorre na presente quadra á facilitar os mejos do suavisar os males que effligem as populações flagelladas pela secca, soffrimentos que o mesmo A :gusto Senhor desejaria de prompto aliviar até com sacrificios pessôaes, se por ventura pudossem estes aproveitar. Manifestando estes sentimentos, Sua Magestade o Imperador agradece cordialmente aos rio-grandenses a saudação que lhe dirigiram, e confia que o melhoramento que por tam justomotivo applaudem, será o precursor de outros, que hão de contribuir para o engrandecimento da provincia. —():residente do conselho, João Lins Vera

Cansanção de Sinimbú. A camara municipal da capital da provincia dirigiu a Sua Magestade o

« A camara municipal da cidade vincia ás suas irmas do sul. »

Sr. tent. corl., Julio Chare para vari pondentestes termos & 32 (presidente

ILEGIVEL

PAGINA MANCHADA

Minguem pode desconhecer a im. posteridade. Ihante, variado, eloquente, erudito e os catholicos do I aperio, afin de lerico de noticias, de datas e de docu- vara effoito a publicação desta obra, mentos colligidos com o maior zelo e que será uma pagina importante da dade an assignante. sempre com a mira na affirmação de historia contemporanea, e un padrão verdade, na gloria da Egreja e na in- de gloria para o Estacopado e o clero recebidas. que por ella se sacrificaram.

erguer à memoria de D. Frei Vital e adhesan sos actos dos confessores Maria Gonçalves de Oliveira, poderà da Fé na terra da Santa Cruz. discontemporaneos e as bençãos da nos de abrir uma subscripção, sendo conterá de 600 a 700 paginas de com

nocepcia de todas as nobres victimas brazileiro, que tanto se elevaram no

exceder dquelle que elle mesmo se l Para scudir nos gastos da impres- se acha tudo providenciado. erigio, e o recommenda a admiração são que avultam bastante, lembramo-

portancia que tera um ilvro seme. Appellamos, pois, para o clero e res assignados, que a rão entregues. Mas, embora o numero de pagina, logo que esteja concinida a obra, a excela o nosso calcule, o que é bem vista de um rucibo impresso que será possivel, ainda assim cultará cada

Nenhum monumento, que se possa pela sua firmeza, pela sua concordia ras pagas pelo menos, e a sua im. pressão que será nitida, correrá com

Calculamos que o velume in \$?

pagas adientadamente es exempla, posição, em typo novo e hom papel.

O Apostolo publicara as quantias Rogamos a todes os Rvdms. Srs. Vi garios, e mais sacerdotes, e hem as-A obra entrará para o prelo, logo sim i todos os fieis catholicos, hocon seito dos nacionnes e estrangeiros que tenhamos colhide 600 assignatu. mens de lettras e admiradores do saber, da virtude e do heroismo de illustre Bispu de Olinda, se dignera a major presteza possivel, para o que auxiliar-nos nesta ardua porem gloriosa empreza, erigindo-lhe um monumento con troido com essas pedras preciosas que scintillam nos seus ma gnificos escriptos.

As assignaturas devem ser dirigidas e pagas na Typographia de Apostolo à Rua Nova de Ouvidor n 🗢

A obra centerá a lista dos subscrip

Angelo fugin!

Ac amanhecer o dis 24 do correnausentou-se da casa de seu senhor na cidade de Macán, e escravo Angelo, de idade de 35 annos, pouce mais ou menos, e com os signaes seguintes:

Cor fuls, cabello corrido, grosso, espaduado, barba na ponta do queixo, andar um pouco corrido; leva camisa e ceroulius de algadão, e calças pardas.

Quem o prender e levar n'aquella cidade á casa do Sr. Salgado, será generosamente recompensado-

27 de Agosto de 1878-

ANNUNCIO

O BARATEIRO

PERNAMBUCANO!!!

NA BANDEIRA ASUL-

NOVO ESTABELECIMENTO DE

Resado & Irmão na

CIDADE DO ASSU'

Rosado & Irmão abriram seu novo estabelecimento n'esta cidade, tendo resolvido vender só a dinheiro, por isso vendem mais barato do que em outra qualquer parte, fazendas superiores, o generos alimenticios muito novos, q compram por mais dinheiro do que outro qualquer, coures salgades, courinhos curtidos, solla, cera de ear-

Agrado e sinceridade.

naúba & &.

Assú, 1º. de Setembro de 1878.

TYP. DOBRADO CONSERVADOR-RUA DAS PLOBES Nº. 10-IMPRESSOR Alf. Benovnuce A. de Seisas Baylon

A FAMA VOA

Antonio Bantas Correia de Medeiros, negociante estabelecido nesta

eidade do Assú com um completo sortimento de

Fazendas, Molhados

e generos alimenticios

Tendo ultimamento resolvido não retirar daqui a sua casa de negocio, como teve em vista, vem de novo annunciar ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, tanto dos suburbios desta cidade como do alto sertão, que se acha em condições de bem satisfazer as suas necessidades, visto como no seu já muito conhecido e acreditado estabelecimento encontram sempre de tudo

Bom e Barato

Achando-se ne firme proposito de sé comprar e vender

A dinheiro

Contenta-se com o medico lucro do desconto que obtem em suas compras.

Os freguezes devem comprehender que neste estabelecimento, attendendo-se ás criticas circumstancias da população em geral, e particularmente á dos habitantes do alto sertão, se tem tratado de modificar es preços o mais pessivel, praxe esta que não querem adoptar es negociantes de outros pontos, que procuram auferir demasiado lucro.

A casa està bastante sortida e

THE OWNER OF THE PARTY OF

Recebe por todos es Vapores

Um grande e variado sortimeto.

-VENHAM E VERÃO-

-CIDADE DO ASSU', 5 DE JULHO DE 1878.

ILEGIVEL